



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/2021

AUTOR: EVA GOUVEIA

## **PARECER**

### **1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA**

O Projeto de Resolução nº 020/2021, institui a “Medalha do Mérito Empreendedor José Carlos da Silva Júnior” e dá outras providências de autoria da Vereadora Eva Gouveia, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

### **2. CONCLUSÕES DO RELATOR**

O Projeto de Resolução em tela pretende instituir a “Medalha do Mérito Empreendedor José Carlos da Silva Júnior” e dar outras providências através da aprovação da propositura nº 020/2021, que importa em matéria objeto de projeto de resolução nos termos do art. 170, §1º do Regimento Interno.

Tratando-se de um projeto com objetivo de honraria, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 211, inciso VII do Regimento Interno, é de maioria absoluta dos membros da Casa.



### 3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício o Projeto de Resolução nº 020/2021, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 10 de Agosto de 2021.

Presidente/Relator  
Saulo Gonçalves Noronha

Secretário  
Rubens Lopes do Nascimento de Melo Ferreira

---

Membro  
Valéria Silva Aragão